

Id:1518E822796B06E6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO QUARTO DIA DA CAMPANHA DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA NA ZONA URBANA DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ

Por depósito diário do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se o quarto dia da campanha de combate à poluição sonora na zona urbana do município de Lagoa do Piauí no bairro São Raimundo a tra-vel da secretaria municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico de Lagoa do Piauí. A poluição sonora é um dos maiores problemas ambientais na zona urbana, tendo qualquer emissão de ruído ou som que possa prejudicar a saúde, o sossego e o bem-estar da população considerada um grave problema visto que afeta a qualidade de vida de milhares de pessoas. A poluição sonora

6

se enquadraria como uma ambiental. A ação tem como objetivo auxiliar a população a entender o que é a causa da poluição sonora, além da conscientização sobre o assunto foram distribuídas panfletos explicativos sobre o que é a poluição sonora as prioridades que podem resultar a ela, além de aderir ao laboratório de uma cidade fazendo a avaliação da ação realizada por todos que assim desejarem. Lagoa do Piauí, 18 de agosto de 2022. Ananda da Paz Menezes Sáenz, Antonia Maria Sousa, Elvinda Bispo Alcântara Silva, Zélia Vieira Alencar, Jennifer Sharon Bandeira, Larissa Natiane Nascimento Gomes, Luiciana dos Santos Alencar.

Id:0CC54750482F0923



PORTARIA Nº 053/2022

EMENTA Nomeia o Sr. LEONARDO DA CONCEIÇÃO SARAIVA JUNIOR, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia o Sr. LEONARDO DA CONCEIÇÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF sob nº 029.555.623-43 e RG nº 3.561.157 SSP/PI, (OAB 21.809-PI) para o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., ao primeiro dia do mês setembro do ano de dois mil e vinte dois.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: / /

Id:0E288CC8A5B90600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06728240/0001-93 Exercício: 2022

DECRETO Nº 15, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.564

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO		
	727	23.695.0064.2672.0000	Manutenção das Ações de Turismo	50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 00
		800	Recursos não vinculados de impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 50.000,00
Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeiro Gonçalves, 01 de junho de 2022

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12525D31BE5705D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06728240/0001-93 Exercício: 2022

DECRETO Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$197.227,52 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	753	04.122.0005.2046.0000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa	197.227,52	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 899 00
		899	Outros Recursos Vinculados		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 197.227,52
Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeiro Gonçalves, 02 de junho de 2022

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL